



MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3556	017	14

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.556

EMENTA: MODIFICA O ARTIGO 12 DA LEI MUNICIPAL N.º 3.158, DE 03 DE MAIO DE 1995.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo de conformidade com o § 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Artigo 12 da Lei Municipal n.º 3.158, de 03 de maio de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 12 – O Conselho Municipal de Defesa do meio Ambiente – COMDEMA, será formado por 11 (onze) membros, assim constituído:

- I – 01 (um) representante da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente;
- II – 01 (um) representante da Câmara Municipal;
- III – 01 (um) representante da FEEMA – Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente;
- IV – 01 (um) representante da ACIAP – Associação Comercial e Industrial Agro-Pastoril de Volta Redonda;
- V – 01 (um) representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;
- VI – 01 (um) representante da FAM – Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda;
- VII – 01 (um) representante do CONAM – Conselho das Associações de Moradores de Volta Redonda;
- VIII – 01 (um) representante da ABVR – Associação de Biologia de Volta Redonda;
- IX – 01 (um) representante da SPA – VR – Sociedade de Proteção aos Animais de Volta Redonda;





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3556	018	H

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.556

Fl.02

- X- 01 (um) representante da Associação dos Defensores da Floresta da Cicuta;
- XI - 01 (um) representante do FORUM AGENDA 21 LOCAL que não pertença a nenhuma das entidades ou órgãos já representados.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de outubro de 1999


Genilson Pereira da Silva
Presidente

P. L nº 051/99
Autor: Vereador José Ivo de Souza
Rep.

PUBLICADO NO ORÇAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 272
DE 14 / 10 / 99